

**Exp.:** 2122/2021  
**Da:** Presidência  
**Para:** Coordenadoria de Débito e Multa  
**Ref.:** Ofício nº 826/2021/CAMP/MPC, por meio do qual a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Senhora Elke Andrade Soares de Moura, encaminha o documento protocolizado sob o nº 6874410/2021, referente ao Processo nº 1007896, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013.  
**Data:** 3/9/2021

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº 1007896, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)